



RESOLUÇÃO N° 0039/2023, 01 de novembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre o Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A Assembleia de Prefeitos aprovou e eu, **Antonio França Benjamim**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI, sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Resolução aprova o Plano de Aplicação Anual que estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI, para o **exercício financeiro de 2024**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo.

I - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e atividades a este vinculado.

Art. 2º - O Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI, estima as receitas e fixa as despesas que foram consideradas nas disposições constantes no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - Placic para o exercício financeiro de 2024, em **R\$ 15.400.369,64** (quinze milhões, quatrocentos mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - A receitas se constituem pela arrecadação de Receitas Patrimoniais e Transferências Correntes oriundas da participação dos municípios consorciados, bem como recursos do Sistema Único de Saúde a título de repasses da Esfera Federal e Estadual, na forma da Legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 1964, com os seguintes valores:

Receitas Correntes:

13.00.00	Receita Patrimonial	2.972,00
17.00.00	Transferências Correntes	15.397.397,64
TOTAL		15.400.369,64

Art. 4º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

- a) **Orçamento da Seguridade Social**
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu..... R\$ 15.400.369,64

POR FUNÇÃO

- a) **Orçamento da Seguridade Fiscal**
04 - Administração..... R\$ 2.031.547,96
10 - Saúde R\$ 13.322.620,57
99 - Reserva Contingência..... R\$ 46.201,11

PELA NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes		
1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.490.587,96
2 – Outras Despesas Correntes	R\$	13.795.080,57
4 – Despesas de Capital		
4 – Investimentos	R\$	68.500,00
9 – Reserva de Contingência		
9 – Reserva de Contingência	R\$	46.201,11

Art. 5º - Nos termos do artigo 7, da Lei 4320-64, fica o Presidente do Consórcio autorizado a:

I - Abrir, no curso da execução orçamentária do exercício financeiro de 2024 créditos adicionais suplementares de, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Resolução, na forma do artigo 43, Inciso III da Lei 4320/64.

II - Realizar a abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, Inciso I da Lei 4320/64.

III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos, ou por seu provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, Inciso II da Lei 4320/64..

IV - Utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no Art. 5º, III da LRF e Art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

V - Tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos da Lei nº 4.320/64.

VI - Transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou e um órgão/atividade para outro.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.



Antonio França Benjamim
Presidente



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI

Estado do Paraná

Exercício: 2024


Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	15.400.369,64	DESPESAS CORRENTES	15.285.668,5
RECEITA PATRIMONIAL	2.972,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.443.670,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.397.397,64	SOCIAIS	
DEFICIT	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.841.998,43
TOTAL	15.400.369,64	SUPERAVIT	114.701,1
		TOTAL	15.400.369,6
SUPERAVIT	114.701,11	DEFICIT	0,0
		DESPESAS DE CAPITAL	68.500,0
DEFICIT	0,00	INVESTIMENTOS	68.500,00
TOTAL	114.701,11	SUPERAVIT	46.201,1
		TOTAL	114.701,1
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	15.400.369,64	DESPESAS CORRENTES	15.285.668,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	68.500,0
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.201,1
		RESERVA LEGAL	0,00
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	15.400.369,64	TOTAL	15.400.369,6


ANTÔNIO FRANÇA BENJAMIM
PRESIDENTE


LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
CONTADORA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI
 Estado do Paraná



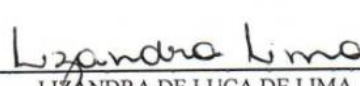
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	15.400.369,€
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	2.972,€
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	2.972,€
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.972,€
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.972,€
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.972,€
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	Rendimentos Não Vinculados	1.705,€
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.00.00.	Rendimento Programa BPA	1.267,€
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.397.397,€
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.544.147,€
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.544.147,€
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	1.544.147,€
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.544.147,€
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.544.147,€
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.00.00.	Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar	1.544.147,€
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00.00.00.00.00.	Repasso Programa BPA	1.544.147,€
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	13.853.250,€
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	13.853.250,€
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	13.853.250,€
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	13.853.250,€
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	Transf. dos Municípios aos Consórcios - Principal	13.853.250,€
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00.00.00.00.00.	Repasso Itaipulândia	1.800.000,€
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00.00.00.00.00.	Repasso Matelândia	1.600.000,€
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00.00.00.00.00.	Repasso Medianeira	4.980.000,€
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00.00.00.00.00.	Repasso Missal	1.108.000,€
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00.00.00.00.00.	Repasso Ramilândia	755.250,€
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00.00.00.00.00.	Repasso São Miguel do Iguaçu	2.210.000,€
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00.00.00.00.00.	Repasso Serranópolis do Iguaçu	1.400.000,€
Total:		15.400.369,€

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	15.400.369,64
RECEITA PATRIMONIAL	2.972,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.397.397,64
Transferências Patronais	
Transferências de Cotas Financeiras	


 ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
 PRESIDENTE


 LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
 CONTADORA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.285.668,53
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.443.670,10	1.443.670,10
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.142.327,20		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	301.342,90		13.841.998,43
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.841.998,43	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	68.800,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.080.538,43		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	49.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.660,00		68.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		68.500,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.500,00		46.201,1
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			46.201,1
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		46.201,11	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.201,11		

RESUMO GERAL

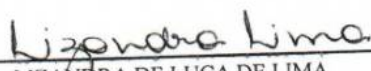
DESPESAS CORRENTES	15.285.668,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.443.670,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.841.998,43
DESPESAS DE CAPITAL	68.500,00
INVESTIMENTOS	68.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.201,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.201,11

Transferencias Patronais

Total Geral.....:

15.400.369,64


 ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
 PRESIDENTE


 LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
 CONTADORA